



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**EDITAL N. 02/2024 - UNIFAP, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo Seletivo para a escolha de cinco bolsistas para atuarem na Execução do Projeto de Pesquisa: “Análise diagnóstica da qualidade da água subterrânea proveniente de poços, consumida pela população do município de Macapá/AP”**.

## **1 INFORMAÇÕES DO PROJETO**

1.1 O Projeto de Pesquisa faz parte de um Contrato de Parceria Tripartite firmado entre a Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA), a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) e o Laboratório de Química, Saneamento e Modelagem Ambiental (LABQSAMB) vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Ambientais do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

1.2 Consiste em realizar a análise diagnóstica da qualidade da água subterrânea proveniente de poços, consumida pela população do município de Macapá/AP, segundo diversos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, sob a coordenação da professora Karina Cardoso Valverde.

1.2.1 Este Projeto de Pesquisa permitirá ao bolsista colocar em prática o aprendizado adquirido, além de viabilizar a extensão universitária, com a oferta de atividades realizadas em campo e em laboratório, tais como: coleta de amostras, análises físico-químicas e microbiológicas da qualidade da água, e divulgação dos resultados para o público interessado: residentes dos locais de coleta.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Este Edital tem por objetivo apresentar as regras para seleção de bolsistas para atuarem no Projeto de Pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

2.2 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de doze (12) meses, condicionadas à entrega dos relatórios.

2.2.1 É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais candidatos.

### **3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais vinculado ao Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), *Campus* Marco Zero, até o antepenúltimo semestre letivo do curso (6º semestre letivo), observadas as demais exigências deste Edital;

3.1.2 Estar aprovado na disciplina de Química Geral;

3.1.3 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0;

3.1.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades em campo e em laboratório no contraturno de suas aulas;

3.1.5 Não receber nenhuma outra bolsa acadêmica concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento (interno ou externo à UNIFAP), seja de PIBIC, bolsa monitoria ou bolsa trabalho. Contudo, é permitido ser beneficiário das ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa.

3.1.6 Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

### **4 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário virtual no seguinte link:

<https://forms.gle/qugyNqB2hyRGHFhDA>

4.2 As inscrições serão realizadas **no período de 26/06/2024 a 28/06/2024**.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

4.3.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição;

4.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição (Item 4.1) o histórico escolar, constando a aprovação na disciplina de Química Geral e o atestado de matrícula atualizado ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

declaração de vínculo atualizada;

4.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

4.3.4 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço eletrônico:

<https://www2.unifap.br/dmad/>

4.3.5 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas, conforme cronograma do presente Edital (Anexo I).

4.3.6 Caberá recurso devidamente fundamentado para as inscrições indeferidas no link <https://forms.gle/KFjFgE5KJdA4B4pY9>, conforme cronograma do Anexo I.

4.3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o formulário (Item 4.1.).

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

5.1.1 Análise Curricular, com avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e de desempenho na disciplina de Química Geral (*etapa classificatória e eliminatória*).

5.1.2 Entrevista (*etapa classificatória e eliminatória*).

5.1.3 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela média da somatória do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), da Média Final da disciplina de Química Geral (MF) e da Nota da Entrevista (NE).

$$NF = \frac{IRA + MF + NE}{3}$$

## 6 DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação, fluência e de conhecimento.

6.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pela professoras que fazem parte do Projeto de Pesquisa: Géssica Zila Batista dos Santos e Karina Cardoso Valverde.

6.3 Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

6.4 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo II), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

6.5 O candidato que não comparecer no dia e horário indicado para a entrevista será automaticamente eliminado. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista.

6.6 O local e horário da entrevista será divulgado no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dmad/> podendo ser realizada de forma presencial e/ou virtual, conforme cronograma previsto no Anexo I.

## **7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Como critérios de desempate será utilizada em primeiro lugar a maior nota disciplina de Química Geral, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior Nota na Entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## **8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

8.1 As etapas da seleção ocorrerão no período de **26/06/2024 a 10/07/2024**.

8.2 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dmad/>

8.2.1 Caberá recurso devidamente fundamentado do resultado provisório no link <https://forms.gle/KFjFgE5KJdA4B4pY9>, sem efeito suspensivo, conforme cronograma do Anexo I.

8.3 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **9 DO INGRESSO NO PROJETO DE PESQUISA**

9.1 Para ingressar no Projeto de Pesquisa, o(a) acadêmico(a) aprovado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso disponibilizado pelo DMAD e participar do treinamento.

9.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

9.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) apto(a) acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dmad/>

## **10 DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA**

10.1 Serão desclassificados ou, a qualquer tempo, desligados do Projeto de Pesquisa os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

10.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pela equipe técnica do Projeto de Pesquisa.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A participação no Projeto de Pesquisa não estabelecerá vínculo empregatício entre o bolsista e a UNIFAP, sob hipótese alguma.

11.2 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Projeto de Pesquisa, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa e participar do treinamento.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD/UNIFAP).

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 26 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Marcelo José de Oliveira  
Diretor do DMAD/UNIFAP  
Portaria nº: 2143/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição	26/06/2024 a 28/06/2024
Divulgação da lista provisória das inscrições deferidas	Até 29/06/2024
Recursos da lista provisória de inscrições indeferidas	29/06/2024 a 01/07/2024
Homologação das inscrições deferidas	Até 02/07/2024
Análise Curricular	03/07/2024 a 04/07/2024
Entrevistas	04/07/2024 a 05/07/2024
Divulgação do Resultado Provisório	05/07/2024
Recursos do Resultado Provisório	05/07/2024 a 08/07/2024
Homologação do Resultado Final	Até 09/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	10/07/2024
Treinamento	11/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>Candidato:</b>	
<b>Avaliadora:</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao projeto de pesquisa (2,0 pontos)	
Conhecimento na área (2,0 pontos)	
Motivação para a participação do projeto de pesquisa (2,0 pontos)	
Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
<b>TOTAL</b>	

DATA:

ASSINATURA DA AVALIADORA: